



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO I

PREGÃO ELETRÔNICO: 829/2021/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.458599/2021-01/SESAU

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de material de consumo (**SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE**) conforme descritos na SAMS (Anexo III - 0021164464), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, conforme Solicitação das unidades-ANEXO I(0021123283) Unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua pregoeira nomeada na Portaria nº 132/2020/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 05 de novembro de 2020 e alterada pelas portarias nº 44/GAB/SUPEL publicada no DOE dia 22 de abril de 2021 e nº 105 publicada no DOE do dia 10 de setembro de 2021, em resposta a contestação recebida, vem neste ato esclarecer o que se segue:

Considerando que a questão levantada no pedido de esclarecimento tem sua origem na SAMS, enviamos o pedido, e anexos, via Sei à **SESAU-NP**, para manifestação, pelo que discriminaremos o assunto resumidamente e, em, a resposta dada pela Unidade:

► **EMPRESA “A”: ESCLARECIMENTO: (0024291479)**

(...)

Visando participação no Pregão Eletrônico PE 829/2021, vimos, por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- ITEM 02: por gentileza, fornecer o quantitativo de cálcio, potássio, sódio, glicose (se houver) e tipo de diluição (1:34 ou 1:44).

► **RESPOSTAS DA SESAU-NP EM FACE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA “A”: (0024307973)**

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa FRESINIUS MEDICAL CARE LTDA, informamos os quantitativos (concentrações) dos itens que compõe a descrição do item 02 solicitado neste pregão.

SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE, COMPONENTES SOLUÇÃO ÁCIDA DE POLIELETROLÍTICO GALÕES DE 5 LITROS, deverá conter em sua composição:

CÁLCIO (CA 3 a 3,5);

POTÁSSIO (K 2);
SÓDIO (NA 138), ambos nas concentração MEQ/L SOL HEMO;
SEM GLICOSE;
DILUIÇÃO 1:44.

Atenciosamente,

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Coordenadoria de Gestão Assistência Farmacêutica
CGAF/SESAU-RO

► **CONCLUSÃO**

Tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimento, informamos que prevalecem inalteradas todas as cláusulas do edital, e em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, **fica mantido o prazo inicialmente estabelecido**, conforme abaixo:

DATA DA ABERTURA: 09/03/2022 as 09:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio pelos telefones (69) 3212-9265 ou pelo e-mail: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 04 de março de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 04/03/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024370899** e o código CRC **17DF3973**.